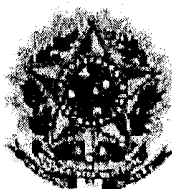


INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EDITAL/PROEJA Nº 03, de 09 de julho de 2010.

Dispõe sobre o CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA
NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS.

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas que regem o Processo de Ingresso ao Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* - **Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos**, em atendimento ao Programa de Capacitação de Profissionais do Ensino Público para atuar na Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade EJA, promovido pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), em consonância com o Decreto Nº. 5.840 de 13 de julho de 2006, que institui, no âmbito federal, o **Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA**.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Profissionais do **quadro permanente** com curso de **graduação** nas diversas áreas de conhecimento das instituições públicas da **Rede Estadual de Ensino do Estado do Piauí** e da **Rede Municipal de Ensino do Estado do Piauí** que atendam aos seguintes requisitos:

- Professores, técnicos administrativos em educação e gestores do sistema Estadual de Ensino **que atuam na Educação Profissional dentro do Programa Brasil Profissionalizado e os que atuam no Programa Brasil Alfabetizado;**
- Professores, técnicos administrativos em educação e gestores **que trabalham no sistema sócio-educativo e/ou sistema prisional;**
- Professores, técnicos administrativos em educação e gestores do sistema Municipal de Ensino **que atuarão nos cursos do PROEJA FIC (Formação Inicial e Continuada) em parceria com o Instituto Federal do Piauí e os que atuam no Programa Brasil Alfabetizado;**

1.2. Profissionais que atuam em projetos de qualificação profissional das entidades privadas nacionais de serviço social, aprendizagem e formação profissional vinculadas ao **Sistema "S"** e que tenham no mínimo 2 (dois) anos de experiência;

1.3. Profissionais que atuam em iniciativas de formação profissional de jovens e adultos no âmbito das organizações não governamentais (**ONGs**) e de entidades vinculadas ao **Fórum de Economia Solidária do Estado do Piauí**, que tenham no mínimo 2 (dois) anos de experiência;

1.4. Profissionais que atuam nas iniciativas de formação profissional de jovens e adultos no âmbito das **entidades sindicais de trabalhadores do Estado do Piauí** que tenham no mínimo 2 (dois) anos de experiência;

1.5. O candidato não deverá se encontrar aposentado ou em processo de aposentadoria.

2. OFERTA DE VAGAS

2.1. Serão ofertadas 50 vagas, distribuídas conforme quadro abaixo:

Campus Teresina Central

Total de vagas	Segmento	Número de vagas
50	Servidores Públicos do Sistema Estadual de Ensino do Piauí	20
	Servidores Públicos do Sistema Municipal de Ensino	20
	Entidades Sindicais, ONG's, Sistema "S"	10

* Serão destinadas **02 (duas) vagas** para pessoas portadoras de necessidade educacionais especiais conforme Decreto Nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, bem como, **02 (duas) vagas** para profissionais que atuam no **sistema sócio-educativo e/ou sistema prisional**.

2.2. Caso o quantitativo de vagas destinado a cada um dos segmentos acima não seja preenchido, será proporcionalmente distribuído entre os demais.

3. PRAZO E LOCAL PARA INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de **12 a 23 de julho de 2010**, em dias úteis, no horário das **8h30min às 11h30min** e das **14h30min às 17h30min** nos seguintes endereços:

a) **Campus Teresina Central**, prédio "C", sala C1-03, localizado à Praça da Liberdade, 1597, Centro, Teresina-PI.



4. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade.
- 4.2. Fotocópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar, obtido em Curso de Graduação.
- 4.3. *Curriculum Lattes* atualizado e documentado (com as devidas comprovações) – modelo disponível em <http://lattes.cnpq.br>;
- 4.4. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato e por sua chefia imediata, em formulário próprio, entregue no ato da inscrição.
- 4.5. Documento da instituição a qual o candidato está vinculado, comprometendo-se em oportunizar condições necessárias à implantação e à implementação de projeto em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos após o término do curso, seja por projeto próprio ou através de parcerias.
- 4.6. Carta de Intenção do candidato, ou seja, um documento escrito no qual o candidato explicita os motivos pelos quais está pleiteando uma vaga ao Curso de Pós-graduação, ressaltando as suas contribuições futuras com o **PROEJA**.
- 4.7. Certidão de tempo de serviço emitido pelo Departamento de Recursos Humanos da Instituição a qual o candidato está vinculado.
- 4.8. Os candidatos portadores de necessidades educacionais especiais deverão declarar essa condição no formulário de inscrição. Deverão, também, anexar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

5. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo de seleção da Especialização compreenderá 2 etapas, sendo todas eliminatórias e classificatórias e serão realizadas no Instituto Federal do Piauí – IFPI.

Cada etapa do processo será feita por uma Comissão de Seleção, indicada pela Pró-Reitoria de Ensino e composta por 3 (três) professores do Programa.

5.1 Primeira Etapa: Prova escrita de conteúdo

- A prova escrita terá duração de 4 horas e será realizada no Instituto Federal do Piauí – IFPI;
- A prova escrita constará de **cinco questões discursivas**, correspondentes às referências bibliográficas obrigatórias (anexo I) e de **uma dissertação**, que versará sobre tema relacionado com as linhas de pesquisa (anexo II);
- Referências bibliográficas servirão de subsídio para as questões específicas do PROEJA;
- O tema da dissertação será sorteado no dia da prova escrita de conhecimentos;
- O candidato deverá obter nota mínima de 6,0 (seis), no intervalo de 0 a 10, para passar à próxima etapa;



- Os candidatos serão avaliados em relação à consistência teórica, à sistematização e a articulação de idéias, à capacidade de compreensão e síntese, à correção da linguagem e à clareza de expressão, à progressão textual e ao respeito ao gênero textual solicitado para a prova de redação.

5.2 Segunda etapa – Análise do projeto

Para concorrer à segunda etapa, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, na Coordenação do PROEJA, no **dia 30 de Julho de 2010**, no horário de 08:00h às 11:30h e 14:00 às 17:30h, **o projeto de pesquisa** a seguir discriminado:

- O projeto de pesquisa deverá está relacionado com a linha de pesquisa ao qual o candidato pretende se vincular;
- O projeto de pesquisa deverá ter 6 (seis) páginas e conter: (1) linha de pesquisa, título e nome do candidato; (2) introdução (incluindo delimitação do problema, objetivos e justificativa); (3) quadro teórico (revisão bibliográfica); (4) procedimentos metodológicos, (5) referências bibliográficas.
- O projeto de pesquisa não será devolvido;
- O projeto de pesquisa será avaliado levando em consideração os seguintes critérios:
 - a. Vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa com uma das Linhas de Pesquisa da Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos;
 - b. Consistência na caracterização/contextualização e justificativa do projeto de pesquisa;
 - c. Sustentação do tema, problema e objetivos da pesquisa na discussão teórico-conceitual desenvolvida no projeto de pesquisa;
 - d. Coerência entre o tema, problema e objetivos da pesquisa com a fundamentação metodológica;
 - e. Adequação às atuais normas da ABNT.
- O projeto de pesquisa será pontuado no intervalo de 0 a 10;
- É condição para aprovação nesta segunda etapa o candidato obter nota mínima de 6,0 (seis) na avaliação do seu projeto de pesquisa.

6. CLASSIFICAÇÃO

A classificação final se dará em ordem decrescente pela pontuação da soma das notas obtidas (prova escrita + projeto de pesquisa) pelos candidatos.

6.1. No caso de empate, dar-se-á preferência, sucessivamente:

- a) Candidato com maior nota na prova escrita;
- b) Candidato com maior nota do pré-projeto;
- c) Candidato com maior experiência profissional na educação de jovens e adultos.



7. RESULTADO

- 7.1. Os resultados da seleção serão publicados no portal (www.ifpi.edu.br) e no mural de avisos do IFPI de acordo com as datas previstas no cronograma.
- 7.2. A divulgação dos resultados parciais indicará apenas os classificados.
- 7.3. Não serão aceitos pedidos de revisão de provas e somente caberá recurso administrativo que deverá seguir as normas do IFPI e interposto no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.
- 7.2. Os candidatos não selecionados para o preenchimento das vagas previstas terão o prazo de 2 (dois) meses, a partir da data do início do curso, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo ficarão sujeitos à inutilização.

8. MATRÍCULA

- 8.1. Os habilitados na seleção farão sua matrícula no período de **09 a 13 de agosto de 2010**, das 14h às 17h. O não comparecimento até a data estipulada implicará a perda do direito à vaga e convocação em **2ª chamada** de outro candidato para ocupá-la, obedecendo-se à ordem de classificação. O candidato convocado para ocupar vaga aberta na condição referida terá prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de recebimento da convocação, para efetivação de seu registro.
- 8.2. As matrículas deverão ser efetivadas no Controle Acadêmico.
- 8.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Diploma ou Certidão e Histórico Escolar do Curso de Graduação (fotocópia).
 - b) Certidão de Nascimento (fotocópia).
 - c) Carteira de Identidade (fotocópia).
 - d) Prova de estar em dia com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (fotocópia).
 - e) Título de Eleitor (fotocópia).
 - f) Duas fotografias 3x4 cm (iguais e recentes).
- 8.4. **Não haverá encargos financeiros** para os alunos, no que se refere à **matrícula e às mensalidades**.
- 8.5. O Candidato selecionado assinará um **Termo de Compromisso de Participação e Permanência** no curso.
- 8.6. Todas as cópias de documentos deverão ser autenticadas ou apresentadas junto com o original, no ato da matrícula.
- 8.7. Não será aceita matrícula com documentação incompleta, pendente ou com fotocópia ilegível.

9. VALIDADE

- 9.1. A seleção, ora descrita, terá validade somente para as Turmas do Curso de Especialização a que se refere o presente Edital.



10. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

10.1. O curso será desenvolvido aos sábados e domingos, quinzenalmente, pela manhã (das 8h às 12h) e a tarde (das 14h às 18h), com **possibilidade de utilização de alguns dias da semana para a realização de atividades extraclasse**. As aulas iniciarão no dia **14 de agosto de 2010** no Instituto Federal do Piauí, campus Teresina-Central.

11. CERTIFICADO

11.1. Ao aluno concluinte do Curso, aprovado em todas as suas etapas, conforme consta no Projeto Pedagógico do Curso, será conferido Certificado de **Especialista em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos**.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados conjuntamente pela Pró-Reitoria de Ensino.

13. CRONOGRAMA

O processo de seleção seguirá o seguinte calendário:

Datas	Eventos
12/07/2010	Abertura das inscrições
23/07/2010	Encerramento das inscrições
25/07/2010	Data prevista para aplicação das provas (1ª etapa)
28/07/2010	Resultado da 1ª etapa
30/07/2010	Data de entrega do pré-projeto (2ª etapa)
06/08/2010	Resultado Final
09 a 13/08/2010	Matrículas
14/08/2010	Início das Aulas

Teresina, *09* de *julho* 2010.

Prof. Francisco *das Chagas* Santana
Reitor do IFPI

ANEXO I

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA

- BRASIL. Congresso Nacional. Constituição Federal da República Federativa do Brasil. 5 de outubro 1988.
- _____. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB nº. 11/2001 e Resolução CNE/CEB nº. 1/2000. Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília: MEC, maio 2000.
- _____. Congresso Nacional. Decreto nº 5.154. 23 de julho 2004.
- _____. Congresso Nacional. Decreto nº 5.478. 24 de junho 2005.
- _____. Congresso Nacional. Decreto nº 5.840. 13 de julho 2006.
- _____. Congresso Nacional. Lei Federal nº 9.394. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 20 de dezembro de 1996.
- _____. MEC, SETEC. Documento Base. Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Formação Inicial e Continuada / Ensino Fundamental
- _____. MEC, SETEC. Documento Base. Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Educação Profissional Técnica de Nível Médio / Ensino Médio
- _____. MEC, SETEC. Documento Base. Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Educação Profissional e Tecnológica Integrada à Educação Escolar Indígena
- BATTISTI, Mario; QUIRINO, Gustavo. Ética do Cuidado. - São Paulo: Musa Editora, 2006.
- BOFF, Leonardo. Saber cuidar: ética do humano – compaixão pela terra. 14 ed. – Petrópolis-RJ: Vozes, 2008.
- BRUNEL, Carmen. Jovens cada vez mais jovens na educação de jovens e adultos. – Porto Alegre: Mediação, 2004.
- CORDEIRO, Jaime. Didática. – 1. Ed., 1ª reimpressão – São Paulo: Contexto, 2007.



- DEAQUINO, Carlos Tasso E. Como aprender: andragogia e as habilidades de aprendizagem.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 41 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
- FRIGOTTO, Gaudêncio, CIAVATTA, Maria, RAMOS, Marise Nogueira. (orgs.). Ensino médio integrado: concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.
- FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998. – (Coleção estudos culturais em educação).
- GALVÃO, Ana Maria O.; DI PIERRO, Maria Clara. Preconceito contra o analfabeto. – São Paulo: Cortez, 2007.
- MANFREDI, Silvia Maria. Educação Profissional no Brasil / Silvia Maria Manfredi. – São Paulo: Cortez, 2002.
- MOREIRA, Marco Antonio. A teoria da aprendizagem significativa e sua implementação em sala de aula. – Brasília: Editora UNB, 2006.
- MOURA, Tania Maria de Melo. A prática pedagógica dos alfabetizadores de jovens e adultos: contribuições de Freire, Ferreiro e Vygotsky. 3. Ed.- Maceió: EDUFAL, 2004.



ANEXO II

LINHAS DE PESQUISA

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – IFPI

1. FORMAÇÃO DOCENTE, CURRÍCULO E PRÁTICA PEDAGÓGICA NO PROEJA
2. GESTÃO DEMOCRÁTICA, ECONOMIA SOLIDÁRIA, POLÍTICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS NO PROEJA
3. INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO PEDAGÓGICA
4. EDUCAÇÃO AMBIENTAL, RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, DIVERSIDADE E ÉTICA DO CUIDADO NO PROEJA
5. SUJEITOS DO PROEJA: CONHECIMENTO, LINGUAGEM E CONTEXTOS
6. TRABALHO, MOVIMENTOS SOCIAIS E PROEJA
7. EDUCAÇÃO PRISIONAL: PROEJA E POSSIBILIDADES